



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 – E-mail: prefeit@signet.com.br

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG



LEI Nº 24/2004

DECLARA COMO DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE A ÁREA DE 8.732,18 METROS QUADRADOS DO MORRO DO QUEROSENE, NO BAIRRO LAGOA SECA, NESTA CIDADE.

O povo do Município de São Pedro dos Ferros, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A área de 8.732,18 metros quadrados, localizada dentro do limite urbano da cidade, no Morro do Querosene, bairro Lagoa Seca, contendo declividade superior a 45º na linha de maior declive, definida em Mapa e Memorial Descritivo anexos, fica declarada de Preservação permanente.

Art. 2º - Esta área destina-se a:

- a) assegurar as condições de bem estar publico.
- b) formar um a faixa de proteção da encosta e prevenir a erosão das terras.
- c) abrigar exemplares da flora e da fauna ameaçadas de extinção

Art. 3º - Fica proibida a extinção parcial ou total dessa área nos termos da Lei.

Art. 4º - Esta área de preservação permanente não pode sofrer nenhuma modificação ou ação humana, salvo para sua manutenção e conservação.

Art. 5º - Esta Lei será regulamentada por decreto, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de sua aprovação.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 – E-mail: prefeit@signet.com.br

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

Art. 6º - A administração desta área será definida em portaria após a regulamentação desta Lei.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações do Orçamento Municipal e Transferências e da cota correspondente prevista na Lei nº 13.803/2000 e demais normas pertinentes ao assunto.

Artº 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, 08 de Novembro de 2004.

Maria Célia Gama Peres
Prefeita Municipal